



MUNICÍPIO DA NAZARÉ – CÂMARA MUNICIPAL  
DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE

**Empreitada de “Pavimentação de estradas e caminhos no concelho – Freguesia de Nazaré: Rua Sub-Vila, Rua do Mercado, Rua Alves Redol, Rua das Hortas, Rua Porto Santo, Rua dos Galeões, Rua Branco Martins, Rua dos Tanques, Rua Casal dos Veríssimos, Rua dos Brejos, Rua Covão de Água e Rua José Alexandre – Freguesia de Valado dos Frades: Rua José Calado Barril, Rua José Laborinho Marques da Silveira, Rua Chave D’Ouro, Rua da Liberdade, Rua Luís Monterroso, Rua José Varela e Rua Fernando Ribeiro – Freguesia de Famalicão: Rua do Pintassilgo, Rua Nova, Rua José Coutinho e Beco do Lagar”**

## RELATÓRIO PRELIMINAR

Aos dez dias do mês de fevereiro do ano dois mil e dezassete, nesta Vila da Nazaré, no Gabinete da Divisão de Obras Municipais e Ambiente desta Câmara Municipal, e em cumprimento do disposto no art.º 69.º do Código dos Contratos Públicos, realizou-se a Reunião do Júri do Procedimento constituído pelos elementos abaixo mencionados, conforme deliberação da Câmara Municipal de 16/01/2017:

- Manuel António Águeda Sequeira, Vice-Presidente da Câmara Municipal da Nazaré;
- Eng. João Pereira dos Santos, Chefe da Divisão de Obras Municipais e Ambiente;
- Dra. Helena Isabel Custódio Pisco Pola Piló, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira.

A fim de elaborarem Relatório Preliminar de acordo com o Artigo 146º do Código dos Contratos Públicos (CCP) aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de Janeiro, na sua actual redacção, referente à empreitada em epígrafe.

### 1 - CONCURSO:

Foi aberto Concurso Público através de Anúncio publicado no Diário da República nº 17, no dia 24 de janeiro de 2017, IIª Série, tendo sido apresentadas as medições, condições técnicas gerais, condições técnicas especiais e foram estabelecidas as seguintes condições:

- a) Natureza e extensão dos trabalhos: Reabilitação de vários arruamentos sitos nas três freguesias do Concelho da Nazaré.
- b) Preço base excluindo o IVA é de 232.178,17 €
- c) Prazo de execução – 60 dias.
- d) Alvará de Construção: A 1ª subcategoria da 2ª categoria – Vias de circulação rodoviária e aeródromos, na classe correspondente ao valor da proposta

### 2 – LISTA DE CONCORRENTES:

Conforme consta da plataforma electrónica do Município, as propostas patentes a concurso, por ordem de receção, são:



MUNICÍPIO DA NAZARÉ – CÂMARA MUNICIPAL  
DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE

CONCORRENTES
António Rodrigues Capela & Filhos, Lda.
Construções António Leal, S.A.
Azinhairo 1929 – Engenharia, S.A.
Construções Vieira Mendes, Lda.
Civibérica – Obras Civil, S.A.
Protecnil – Sociedade Técnica de Construções, S.A.
Construções Pragosa, S.A.
Manuel Conceição Antunes – Constr. E Obras Públicas, S.A.
Cimalha – Construções da Batalha, S.A.
Construções J.J.R. & Filhos, S.A.
Contec – Construções e Engenharia, S.A.
Matos & Neves, Lda.

### 3 – CRITÉRIO DE APRECIÇÃO DE PROPOSTAS PARA ADJUDICAÇÃO:

**3.1** - O artigo 8.º do Programa do Procedimento preceitua que o critério básico de apreciação das propostas será o estabelecido na alínea b) do n.º 1 do art.º 74.º do Código dos Contratos Públicos, designadamente o do mais baixo preço.

**3.2** – Não serão consideradas, para efeitos de adjudicação, as propostas cujo valor exceda o valor do preço base, conforme previsto na alínea d) do n.º 2 do art.º 70.º do Código dos Contratos Públicos.

**3.3** – Não serão consideradas, para efeitos de adjudicação, as propostas que apresentem um preço total anormalmente baixo, cujos esclarecimentos justificativos não tenham sido apresentados ou não tenham sido considerados nos termos do disposto no art.º 71.º do Código dos Contratos Públicos.

### 4 – ADMISSÃO/EXCLUSÃO DAS PROPOSTAS

#### 4.1 – António Rodrigues Capela & Filhos, Lda.

##### 4.1.1 – Admissão ou exclusão da proposta

A proposta pertencente à firma António Rodrigues Capela & Filhos, Lda., cumpre com todos os parâmetros estabelecidos no procedimento concursal (programa do concurso e caderno de encargos).



MUNICÍPIO DA NAZARÉ – CÂMARA MUNICIPAL  
DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE

Nessa conformidade, propõe-se a **admissão da proposta**.

**4.2 – Construções António Leal, S.A.**

**4.2.1 – Admissão ou exclusão da proposta**

A empresa Construções António Leal, S.A., exibiu declaração de não apresentação da proposta, pelo facto de que o preço global apurado seria superior ao preço base do procedimento, pelo que, a mesma não será tida em conta na fase de ordenação das propostas.

**4.3 – Azinheiro 1929 – Engenharia, S.A.**

**4.3.1 – Admissão ou exclusão da proposta**

A proposta pertencente à firma Azinheiro 1929 - Engenharia, S.A. cumpre com todos os parâmetros estabelecidos no procedimento concursal (programa do concurso e caderno de encargos).

Nessa conformidade, propõe-se a **admissão da proposta**.

**4.4 – Construções Vieira Mendes, Lda.**

**4.4.1 – Admissão ou exclusão da proposta**

A empresa Construções Vieira Mendes, Lda., exibiu declaração de não apresentação da proposta, pelo facto de que o preço global apurado seria superior ao preço base do procedimento, pelo que, a mesma não será tida em conta na fase de ordenação das propostas.

**4.5 – Civibérica – Obras Civis, S.A.**

**4.5.1 – Admissão ou exclusão da proposta**

A empresa Civibérica – Obras Civis, S.A., exibiu declaração de não apresentação da proposta, pelo facto de que o preço global apurado seria superior ao preço base do procedimento, pelo que, a mesma não será tida em conta na fase de ordenação das propostas.

**4.6 – Protecnil – Sociedade Técnica de Construções, S.A.**

**4.6.1 – Admissão ou exclusão da proposta**

A proposta pertencente à firma Protecnil – Sociedade Técnica de Construções, S.A. cumpre com todos os parâmetros estabelecidos no procedimento concursal (programa do concurso e caderno de encargos).

Nessa conformidade, propõe-se a **admissão da proposta**.

**4.7 – Construções Pragosa, S.A.**



MUNICÍPIO DA NAZARÉ – CÂMARA MUNICIPAL  
DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE

**4.7.1 – Admissão ou exclusão da proposta**

A proposta pertencente à firma Construções Pragosa, S.A. cumpre com todos os parâmetros estabelecidos no procedimento concursal (programa do concurso e caderno de encargos).

Nessa conformidade, propõe-se a **admissão da proposta**.

**4.8 – Manuel da Conceição Antunes – Construções e Obras Públicas, S.A.**

**4.8.1 – Admissão ou exclusão da proposta**

A empresa Manuel da Conceição Antunes – Construções e Obras Públicas, S.A., exibiu declaração de não apresentação da proposta, pelo facto de que o preço global apurado seria superior ao preço base do procedimento, pelo que, a mesma não será tida em conta na fase de ordenação das propostas.

**4.9 – Cimalha – Construções da Batalha, S.A.**

**4.9.1 – Admissão ou exclusão da proposta**

A proposta pertencente à firma Cimalha – Construções da Batalha, S.A. cumpre com todos os parâmetros estabelecidos no procedimento concursal (programa do concurso e caderno de encargos).

Nessa conformidade, propõe-se a **admissão da proposta**.

**4.10 – Construções J.J.R. & Filhos, S.A.**

**4.10.1 – Admissão ou exclusão da proposta**

A proposta pertencente à firma Construções J.J.R. & Filhos, S.A. cumpre com todos os parâmetros estabelecidos no procedimento concursal (programa do concurso e caderno de encargos).

Nessa conformidade, propõe-se a **admissão da proposta**.

**4.11 – Contec - Construções e Engenharia, S.A.**

**4.11.1 – Admissão ou exclusão da proposta**

A proposta pertencente à firma Contec – Construções e Engenharia, S.A. cumpre com todos os parâmetros estabelecidos no procedimento concursal (programa do concurso e caderno de encargos).

Nessa conformidade, propõe-se a **admissão da proposta**.

**4.12 – Matos & Neves, Lda.**

**4.12.1 – Admissão ou exclusão da proposta**



MUNICÍPIO DA NAZARÉ – CÂMARA MUNICIPAL  
DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE

A proposta pertencente à firma Matos & Neves, Lda., cumpre com todos os parâmetros estabelecidos no procedimento concursal (programa do concurso e caderno de encargos).

Nessa conformidade, propõe-se a **admissão da proposta**.

### 5 – ANÁLISE DAS PROPOSTAS

Face ao critério de adjudicação estabelecido nas peças do procedimento (o do mais baixo preço), a ordenação das propostas admitidas é a seguinte:

CONCORRENTE	PREÇO DA PROPOSTA
Matos & Neves, Lda.	196.339,42 €
Protecnil – Sociedade Técnica de Construções, S.A.	211.548,15 €
Construções Pragosa, S.A.	217.548,41 €
Cimalha – Construções da Batalha, S.A.	219.524,43 €
António Rodrigues Capela & Filhos, Lda.	223.521,00 €
Construções J.J.R. & Filhos, S.A.	229.936,83 €
Azinhairo 1929 – Engenharia, S.A.	230.358,15 €
Contec – Construções e Engenharia, S.A.	230.927,34 €

### 6 - CONCLUSÃO

Da combinação de todos os critérios, resulta que a empresa Matos & Neves, Lda., ocupa o 1º lugar.

**Seguidamente irá ser efectuada Audiência Prévia, de acordo com o artº 147º do Código dos Contratos Públicos.**

E nada mais havendo a tratar o Júri declarou encerrado o presente RELATÓRIO, que vai ser assinado por todos os membros do mesmo.

